

TERMO DE SUSPENSÃO

O Superintendente da Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos hídricos e suspender a **Licença de Operação n° 331700/2024**, devido ao **Alvará de Localização e Funcionamento n° 266603/2024** não ser o suficiente para garantir a manutenção da LO, tendo em vista que o mesmo não inclui atividades específicas de recebimento, triagem, armazenamento e processamento de resíduos de construção civil.

Cuiabá, 14 de novembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Vami S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT.